

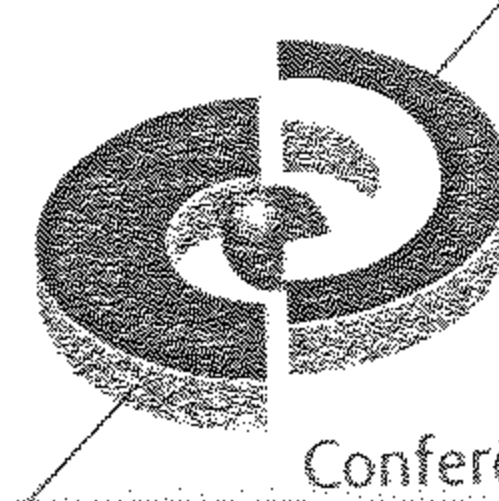
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELO DESPORTO DA CPLP

Cidade do Mindelo, Cabo Verde, 30 de Junho de 2007

DECLARAÇÃO FINAL

Os Ministros Responsáveis pelo Desporto da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo-Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa e da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, reunidos na cidade do Mindelo, em Cabo Verde, no dia 30 de Junho de 2007, dando cumprimento ao determinado na Resolução 4/2006, adoptada durante a IX Reunião da Conferência de Ministros Responsáveis pelo Desporto da CPLP, com o objectivo de aprovar um novo Acordo de Cooperação e um novo Regimento que junte as áreas da Juventude e do Desporto:

1. Reconhecem o empenhamento conjunto dos responsáveis de cada País pelas áreas da Juventude e do Desporto na construção dos novos documentos.
2. Agradecem o empenhamento e a disponibilidade da República Democrática de S. Tomé e Príncipe em assumir a Presidência da Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto da CPLP.
3. Agradecem o empenhamento e a disponibilidade da República Federativa do Brasil, em assumir a realização da Iª Reunião da Conferência dos Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto dos Países de Língua Portuguesa, a realizar, sob a Presidência de S. Tomé e Príncipe, em 2008, na cidade do Rio de Janeiro, aquando da realização dos VI Jogos Desportivos da CPLP.
4. Manifestam o desejo de que rapidamente a República Democrática de Timor Leste possa aderir ao novo Acordo de Cooperação, e respectivo Regimento, ora subscritos, propondo-se desenvolver todos os esforços possíveis para que tal se concretize na Iª Reunião da Conferência dos Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto dos Países de Língua Portuguesa, a realizar, sob a Presidência de S. Tomé e Príncipe, em 2008, na cidade do Rio de Janeiro, aquando da realização dos VI Jogos Desportivos da CPLP.



5. Mandatar o Secretariado Executivo para, apresentar, no prazo de seis meses, um Plano de Acção de desenvolvimento de acções nas áreas da Juventude e do Desporto.
6. Manifestam, ainda, o seu agradecimento à Secretaria de Estado da Juventude e Desportos de Cabo Verde, ao Secretariado Executivo e demais entidades que contribuíram para a realização dos trabalhos e pela hospitalidade e acolhimento proporcionados às diferentes delegações.
7. Adoptam as seguintes Resoluções, com os respectivos anexos, constituindo-se como parte integrante da presente Declaração Final:
 - o Resolução n.º 1 – Conclusões da 2ª Reunião da Comissão Permanente dos VI Jogos Desportivos da CPLP;
 - o Resolução n.º 2 – Acordo de Cooperação no Domínio da Juventude e do Desporto entre a República de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa e a República Democrática de S. Tomé e Príncipe;
 - o Resolução n.º 3 – Regimento da Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
 - o Resolução n.º 4 – Mostra de Jovens Criadores e Jogos Desportivos
 - o Resolução n.º 5 – Quotização
 - o Resolução n.º 6 – Logótipo